



---

## PAUTA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO

16/05/2016

### 1. EXPEDIENTE

#### 1.1. Comunicações da Presidência.

1.1.1. Ato CoG nº 01/2016 – Designa o Prof. Dr. Jander Moreira como membro titular representante do CCET no Conselho de Graduação.

1.1.2. Ato CoG nº 02/2016 – Designa a Profa. Dra. Sueli Fátima Sampaio como membro titular representante do CCBS no Conselho de Graduação.

1.1.3. Ato CoG nº 03/2016 – Designa a Profa. Dra. Lizandra Marques Gava Borges como membro suplente representante do CCBS no Conselho de Graduação.

1.1.4. Portaria CCBS nº 024/2016 – Designa o Prof. Dr. Rhainer Guilherme Nascimento Ferreira, para exercer a função “pro tempore” de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do *Campus* de São Carlos.

1.1.5. Portaria CCBS nº 028/2016 – Designa o Prof. Dr. Felipe Roberti Teixeira, para exercer a função “pro tempore” de Vice - Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do *Campus* de São Carlos.

1.1.6. Portaria CCET nº 022/2016 – Designa o Prof. Dr. Emerson Rodrigues de Camargo, para exercer a função de Vice - Coordenador do Curso de Licenciatura em Química Noturno do *Campus* de São Carlos.

1.1.7. Ato CECH nº 038/2016 – Designa a Profa. Dra. Ana Carolina Simionato, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Biblioteconomia e Ciência da Informação do *Campus* de São Carlos.

1.1.8. Portaria CECH nº 039/2016 – Designa a Profa. Dra. Paula Regina Dal'Evedove, para exercer a função de Vice - Coordenadora do Curso de Biblioteconomia e Ciência da Informação do *Campus* de São Carlos.

1.1.9. Portaria CCET nº 024/2016 – Designa o Prof. Dr. Guilherme Guimarães Lage, para exercer a função de Vice - Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica do *Campus* de São Carlos.



1.1.10. Portaria CCGT nº 016/2016 – Designa a Profa. Dra. Maria Aparecida Silva Oliveira, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas do *Campus* de Sorocaba.

1.1.11. Portaria CCGT nº 017/2016 – Designa o Prof. Dr. Antônio Carlos Diegues Junior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas do *Campus* de Sorocaba.

1.1.12. Sistemática de liberação das carteirinhas pela coordenação de curso.

## **1.2. Comunicações dos Membros**

## **2. ORDEM DO DIA**

### **2.1. Homologação das decisões tomadas pela ProGrad, *ad-referendum* do CoG, com relação aos seguintes assuntos:**

2.1.1. Processo nº 23112.000597/2016-04 – Convênio para realização de estágios entre UFSCar e Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo – IB/USP.

2.1.2. Processo nº 23112.000126/2013-45 – Convênio para realização de estágios entre UFSCar e a Prefeitura Municipal de Franca – Secretaria de Educação.

2.1.3. Processo nº 23112.000600/2016-81 – Convênio para realização de estágio entre UFSCar e Instituto Euvaldo Lodi – IEL/SP

2.1.4. Ofício nº 017/2016 – CCBEs – Composição do Conselho de Coordenação do Curso de Bacharelado em Estatística.

### **2.2. Assuntos a serem submetidos à apreciação dos membros do Conselho de Graduação:**

2.2.1. Processo nº 23112.000393/2016-65 – Convênio de cooperação acadêmica e científica entre a UFSCar e a Universidade Industrial de Santander (Colômbia) para intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação, professores e pesquisadores da área de Fisioterapia.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: [prograd@ufscar.br](mailto:prograd@ufscar.br)

**ProGrad**  
Pró-Reitoria  
de Graduação

---

2.2.2. Processo nº 23112.002600/2014-54 – Renovação da participação da UFSCar na Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM).

2.2.3. Processo de Inquérito Disciplinar nº 23112.001108/2014-61 – Discente que supostamente praticou irregularidade.

2.2.4. Recursos de estudantes (Caso 1 e 2).

2.2.5. Apresentação da Coordenadoria de Ingresso na Graduação de dados sobre os seguintes processos de seleção para ingresso em 2016 nos cursos de graduação presenciais da UFSCar:

- a) Ingresso por meio do SiSU;
- b) Dados sobre o procedimento de avaliação socioeconômica (Lei 112.711/2012, seleção via SiSU);
- c) Ingresso no curso de Música – Licenciatura;
- d) Ingresso de estudantes Indígenas – seleção específica modificada para o ano de 2016;
- e) Ingresso de refugiados – seleção específica modificada para o ano de 2016.

2.2.6. Perspectivas para 2017 e discussão sobre a necessidade de revisão dos editais de seleção para ingresso.

2.2.7. Demanda dos estudantes indígenas da UFSCar referente à ocupação das vagas remanescentes.